

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 160/2025 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第57/2017號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2017, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為第57/2017號行政長官批示第三款（六）項、（七）項及（九）項的海域管理及發展統籌委員會成員，任期三年：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão Coordenadora da Gestão e do Desenvolvimento das Áreas de Jurisdição Marítima, nos termos das alíneas 6), 7) e 9) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2017, pelo período de três anos:

（一）助理海關關長葉華釗；

1) Ip Wa Chio, adjunto dos Serviços de Alfândega;

（二）經濟財政司司長辦公室顧問歐玉珍；

2) Ao Iok Chan, assessora do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

（三）運輸工務司司長辦公室顧問陳海英。

3) Chan Hoi Ieng, assessora do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

二、委任保安司司長辦公室顧問黃超文為第57/2017號行政長官批示第三款（八）項的海域管理及發展統籌委員會成員，任期三年。

2. É nomeado Wong Chio Man, assessor do Gabinete do Secretário para a Segurança, como membro da Comissão Coordenadora da Gestão e do Desenvolvimento das Áreas de Jurisdição Marítima, nos termos da alínea 8) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2017, pelo período de três anos.

三、本批示自二零二五年九月十六日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia 16 de Setembro de 2025.

二零二五年八月十三日

13 de Agosto de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

## 第 161/2025 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2015號法律《都市建築及城市規劃範疇的資格制度》第七條及第13/2015號行政法規《建築、工程及城市規劃專業委員會》第二條第四款、第五款及第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo), dos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2015 (Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為建築、工程及城市規劃專業委員會成員及候補人，任期兩年：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros e suplentes do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, pelo período de dois anos:

（一）公共行政當局的代表：

1) Em representação da Administração Pública:

（1）Rui Paulo da Silva Martins，並由其任主席；

（1）Rui Paulo da Silva Martins, como presidente;

（2）鄭冠偉，候補人Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho；

（2）Cheang Kun Wai e, como suplente, Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho;

- (3) 區炳堅，候補人張燕芳；
- (4) 葉頌華，候補人董適；
- (5) 潘華健，候補人許震邦；
- (6) 莫啓明，候補人譚立武；
- (7) 羅健豪，候補人羅志堅。

(二) 私營部門的專業人士：

- (1) 黃如楷，並由其任副主席；
- (2) 崔世平，候補人陳滿鋒；
- (3) 梁華權，候補人Rui Jorge da Silva Cernadas；
- (4) 黃國基，候補人關穎；
- (5) 梁頌衍，候補人黃中原；
- (6) 蔡田田，候補人Nuno Filipe Gonçalves Soares。

二、本批示自二零二五年八月二十日起產生效力。

二零二五年八月十五日

行政長官 岑浩輝

- (3) Ao Peng Kin e, como suplente, Cheung In Fong;
- (4) Ip Chong Wa e, como suplente, Tong Sek;
- (5) Pun Wa Kin e, como suplente, Tomás Hoi;
- (6) Mok Kai Meng e, como suplente, Tam Lap Mou;
- (7) Lo Kin Ho e, como suplente, Lo Chi Kin.

2) Profissionais do sector privado:

- (1) Eddie Wong Yue Kai, como vice-presidente;
- (2) Chui Sai Peng Jose e, como suplente, Chan Mun Fong;
- (3) Leong Wa Kun e, como suplente, Rui Jorge da Silva Cernadas;
- (4) Vong Kock Kei e, como suplente, Kuan Celina Veng;
- (5) Leong Chong In e, como suplente, Wong Chung Yuen;
- (6) Choi Tin Tin e, como suplente, Nuno Filipe Gonçalves Soares.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Agosto de 2025.

15 de Agosto de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

#### 第 14/2025 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條

(一) 項和第六條第一款的規定，命令公佈聯合國麻醉藥品委員會於二零二五年三月十二日將一物質從1988年《聯合國禁止非法販運麻醉藥品和精神藥物公約》附表一正文移至該表腳註1的第68/7號決定的英文原文及相應的葡文譯本，以及經修正的上指公約更新至二零二四年十二月三日的附表的中文及英文原文。

二零二五年八月六日發佈。

行政長官 岑浩輝

#### Aviso do Chefe do Executivo n.º 14/2025

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a Decisão 68/7 da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes, datada de 12 de Março de 2025, relativa à transferência de uma substância do texto da tabela I da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988 para a nota de rodapé 1 dessa tabela, na sua versão original em língua inglesa e respectiva tradução em língua portuguesa, bem como as tabelas da referida Convenção actualizadas à data de 3 de Dezembro de 2024, tal como alteradas, nas suas versões originais em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 6 de Agosto de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.